

## INDICAÇÃO

INDICAR O SERVIÇO ILUMINAÇÃO NO  
BAIRRO PORTO.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicar a realização do serviço de iluminação pública na Avenida Senador Metelo, nº 1223, Vila Travessa Manoel Francisco de Jesus, Bairro: Porto, CEP: 78020-600, Cuiabá-MT.

### Justificativa

A via encontra-se sem iluminação pública adequada, especialmente na entrada, onde a ausência total de luz durante a noite transforma o local em completa escuridão.

Essa condição representa um risco significativo à segurança de moradores e transeuntes, favorecendo a ocorrência de acidentes e aumentando a vulnerabilidade a situações de perigo.

Ressalta-se, inclusive, a necessidade urgente da instalação de um poste de iluminação na entrada da via, a fim de amenizar esse problema. A falta de iluminação também compromete o conforto e a qualidade de vida da população local.

Diante disso, a implantação de postes de iluminação pública é essencial para garantir segurança, visibilidade e tranquilidade aos residentes da região.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de junho de 2025.

**T. Coronel Dias - CIDADANIA**

**Vereador(a)**

